

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 751/2024**ALTERE-SE a redação do PL nº 751/2024 na seguinte conformidade:**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Motociclistas.

Art. 1º Acrescenta inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

129

CXXIX -

t) Semana que compreende o dia 27 de julho: a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Motociclistas.

.....(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Moacir Ribeiro Cordeiro